

APÊNDICE ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	16490/2025
Estudo Preliminar nº:	01/2025
Secretaria:	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Sector / Órgão:	Subsecretaria da Guarda Civil Municipal / Grupamento de Operações com Cães G.O.C
Objetivo:	Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição, sob demanda, de ração canina, para atender às necessidades dos cães do Grupamento de Operações com Cães (G.O.C) da Guarda Civil Municipal, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.
Equipe de Planejamento:	Gestor: Maicon Müller Dias – 100.471
	Apoio Técnico: José Roberto Ruiz de Azevedo – 63930
	De acordo: JOSE LUIZ GONÇALVES DA SILVA– 63.822
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
O plano anual de contratações ainda não foi implementado, motivo pelo qual não há possibilidade de sua apresentação.	
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:	
A presente aquisição possui o fito de atender as necessidades do Grupamento de Operações com Cães por 12 Meses, prorrogável por igual período. Os quais tiveram seus respectivos quantitativos devidamente justificados conforme tabela de consumo anexado. Atualmente o G.O.C possui em seu plantel 02 (dois) cães laborando nesta municipalidade. Estes cães possuem intensa rotina de trabalho e treinamento diário. Os animais de trabalho da GCM são submetidos a treinamentos técnicos diários compostos de uma série de atividades que requer, além do consumo de uma ração balanceada e de boa qualidade, a utilização de produtos e materiais técnicos específicos, visando sempre a manutenção da saúde dos cães, como também, o desempenho de suas funções com maior agilidade, com sentidos mais aguçados e, conseqüentemente, com uma resposta mais eficaz aos eventos a que forem submetidos. Adicionalmente, pode-se afirmar que o objeto da contratação contempla insumos essenciais para manutenção da saúde e vida dos animais, cuja falta pode significar interrupções na dignidade de vida e saúde dos cães, o que comprometeria a saúde e a qualidade de vida dos cães de trabalho policial.	
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:	
A empresa vencedora do Item 01 deverá fornecer, RAÇÃO ÚMIDA SUPER PREMIUM COM PRÉ-BIÓTICO(SACHÊ COM 100G), com validade não inferior a 12 meses, para auxílio nos treinamentos e adestramento dos animais.	



A empresa vencedora do Item 02 deverá fornecer, alimento completo para cães adultos com peso entre 20 e 40 kg, com mais de 15 meses de idade, Categoria Super Premium - Embalagens de no mínimo 10 quilos. Sob demanda.

Os insumos serão avaliados por profissionais dos setores acima elencados da GCM, quanto à forma de apresentação, tamanho, especificação, matéria prima, dados de fabricação, embalagem, tipo de processamento, prazo e condições de validade, conservação do produto, facilidade no manuseio em uso prático quanto à aplicabilidade, eficácia, economicidade de modo a garantir a qualidade e segurança aos animais e os condutores, assegurando que os insumos estejam de acordo com as especificações contidas no termo de referência.

Seguir programação do órgão requisitante, quanto à data, horário, local e quantidade a serem entregues; Comprometer-se a dar total garantia quanto à qualidade dos insumos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente em desacordo com este Termo de Referência, ou seja, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

Ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo;

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica COMPLETA constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade, quando for o caso, acompanha das certidões de regularidade fiscal. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);de

O dever previsto anteriormente implica na obrigação de, a critério da Contratante, substituir, reparar, corrigir remover, ou reconstruir, as suas expensas, no prazo máximo de 03 dias, o produto com avarias, defeitos ou em desacordo com o Termo de Referência;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente contratação; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis de antecedência, os motivos que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os 02 (dois) cães do Grupamento de Operações com Cães (G.O.C) nasceram em 06/03/2023 e possuem atualmente em média 28kg, a quantidade de ração é conforme o peso do animal e o consumo presumido é encontrado em sacos de ração super premium no mercado, no entanto são animais de treinamento, por este motivo necessitam de uma quantidade maior de alimentação.

Diante ao exposto, o quantitativo será maior do que o Processo Administrativo feito anteriormente, sob o nº 12193/2023, sendo realizada uma estimativa com um acréscimo de 25% de margem de segurança, visando a garantia do abastecimento do canil.

TABELA DE CONSUMO RAÇÃO CANINA PARA DOIS CÃES

RAÇÃO	DIA	MÊS	TOTAL ANO	MARGEM	TOTAL AO ANO COM A MARGEM
ITEM 01- ÚMIDA	80g	1.2kg	14,4kg	25%	18kg
ITEM 02- SECA	960g	28,8kg	345,6kg	25%	432kg

A TABELA LEVOU EM CONSIDERAÇÃO A QUANTIDADE TOTAL DE 2 (DOIS) CÃES



1. A ESTIMATIVA DO ITEM 01, LEVOU EM CONSIDERAÇÃO O CONSUMO POR TREINAMENTO QUE ACONTECE EM DIAS INTERCALADOS, TOTALIZANDO 15 DIAS DE TREINAMENTO POR MÊS.
2. A ESTIMATIVA DO ITEM 02, LEVOU EM CONSIDERAÇÃO O CONSUMO DIÁRIO QUE ACONTECE DIARIAMENTE SEM INTERRUPÇÕES.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO:	UNID	QTDE
01	454123	RAÇÃO ÚMIDA SUPER PREMIUM COM PRÉ-BIÓTICO(SACHÊ COM 100G)	Unid.	180
02	311057	Alimento completo para cães adultos com peso entre 20 e 40 kg, com mais de 15 meses de idade, Categoria Super Premium - Embalagens de no mínimo 10 quilos. COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO Farinha de vísceras de aves, farinha de proteína isolada de suíno, quirera de arroz, gordura de frango, polpa de beterraba, farelo de ervilha, gordura animal estabilizada, glúten de milho, glúten de trigo, óleo de peixe refinado, óleo vegetal, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glicosamina, zeolita, fruto-oligossacarídeos, psyllium, parede celular de levedura (MOS), extrato de rosa da índia, sorbato de potássio, fosfato bicálcico, fosfato monocálcico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, vitaminas (A, E, C, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, levedura seca de cervejaria, levedura enriquecida com selênio, DL-metionina, L-lisina, tirosina, taurina, L-carnitina, palatabilizante à base de fígado de frango, antioxidante (BHA).NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: Umidade (máx.): 95 g/kg (9,5%), Proteína Bruta (mín.): 280 g/kg (28%), Extrato Etéreo (mín.): 190 g/kg (19%), Matéria Fibrosa (máx.): 37 g/kg (3,7%), Matéria Mineral (máx.): 81 g/kg (8,1%), Cálcio (mín.): 10,4 g/kg (1,04%),Cálcio (máx.): 15,6 g/kg (1,56%), Fósforo (mín.): 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.): 3200 mg/kg (0,32%),Cloro (mín.): 7100 mg/kg (0,71%),Potássio (mín.):5600 mg/kg (0,56%), Magnésio (mín.): 600 mg/kg (0,06%), Cobre (total): 15 mg/kg (0,0015%), Ferro (total): 220 mg/kg (0,022%), Manganês (total): 73 mg/kg (0,0073%), Zinco (total): 225 mg/kg (0,0225%), Taurina: 1800 mg/kg (0,18%), Lisina: 12,33 g/kg (1,233%), Metionina (mín.): 6840 mg/kg (0,684%), Tirosina (mín.): 8460 mg/kg (0,846%), Sulfato de condroitina e glucosamina: 1000 mg/kg (0,1%),L-carnitina (mín.): 160 mg/kg (0,016%).ENERGIA METABOLIZÁVEL: 4300 kcal/kg	KG	432



		ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.): A: 25000 UI, D3: 1200 UI, E: 700 UI, C: 320 mg, B1: 4,2 mg, B2: 3,8 mg, B6: 35,5 mg, B12: 70 µg, PP: 15 mg, Ácido pantotênico: 38,8 mg, Ácido fólico: 13 mg, Biotina: 3,57 mg, Colina: 1109 mg. Minerais: Iodo: 4,7 mg, Selênio: 0,09 mg.		
--	--	---	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para o presente processo foi analisada a contratação anterior, através do PA 12193/2023, o qual foi encontrado uma dificuldade para fornecimento de sacos de 20 kg, fato corrigido neste novo processo com a exigência de saco de 10kg para aumentar a competitividade e melhor economicidade do processo, do mais não foi encontrado dificuldade que pudessem acarretar na necessidade de coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada a preservar a relação custo-benefício.

TIPOS DE SOLUÇÃO:

SOLUÇÃO 01: Pregão Eletrônico via registro de preços, menor preço por item;

SOLUÇÃO 02: Pregão Eletrônico via registro de preços, menor preço por lote;

Em consulta a licitações realizadas em outras Municípios constatamos o seguinte:

- Município de Barbacena/MG a aquisição através de Pregão Eletrônico, via registro de preços, menor preço por item:

https://www.barbacena.mg.gov.br/transparencia/arq_licitacao/Preg%C3%A3o%20Eletr%C3%B4nico_0872022_01072022_59.pdf

- Município de Itapetininga/SP a aquisição através de Pregão Presencial, via registro de preços, menor preço por item:

[https://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao/detalhe/1717/paquisicao-de-racao-medicamentos-e-produtos-de-higiene-para-caes-da-guarda-municipal-secretaria-municipal-de-transito-e-cidadania-exclusivo-p-microempresa-me-e-empresa-de-pequeno-porte-epp-sistema-de-registro-de-precos-p-/](https://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao/detalhe/1717/paquisicao-de-racao-medicamentos-e-produtos-de-higiene-para-caes-da-guarda-municipal-secretaria-municipal-de-transito-e-cidadania-exclusivo-p-microempresa-me-e-empresa-de-pequeno-porte-epp-sistema-de-registro-de-precos-p/)

- Município de Macaé/RJ a aquisição através de Pregão Eletrônico, via registro de preços, menor preço por item:

http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=985847&modprp=5&numprp=152020

A solução escolhida para o presente caso:

SOLUÇÃO 01: Pregão Eletrônico via registro de preços, menor preço por item com base na Lei nº 14.133/2021 tendo em vista que tal solução visa garantir a competitividade entre os insumos individualmente, a compra em separado de fornecedores de ração úmida e ração seca, não implica no andamento dos treinamentos, pois são usadas em situações distintas na rotina dos cães.

Os serviços a contratar a partir desse Estudo são enquadrados como fornecimentos contínuos decorrentes de necessidades permanentes, enquanto houver a permanências desses animais no setor do G.O.C.

Dessa forma, a contratação deverá ser realizada por Licitação na modalidade Pregão Eletrônico via Registro de Preço do tipo menor preço por item, para possibilitar a competitividade aos participantes, assim assegurando maior economicidade na aquisição.

Cabendo ressaltar que as dificuldades encontradas na pesquisa de mercado serão essenciais para avaliar se a solução adotada é a que melhor se adequa a demanda.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:



Considerando que a estimativa do valor seja 10% a mais do que o Processo adquirido no ano de 2023, sob o nº 12193/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RAÇÃO ÚMIDA SUPER PREMIUM COM PRÉ-BIÓTICO(SACHÊ COM 100G)	Unid	180	R\$ 3,30	R\$ 594,00
02	Alimento completo para cães adultos com peso entre 20 e 40 kg, com mais de 15 meses de idade, Categoria Super Premium - Embalagens de no mínimo 10 quilos. COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO Farinha de vísceras de aves, farinha de proteína isolada de suíno, quirera de arroz, gordura de frango, polpa de beterraba, farelo de ervilha, gordura animal estabilizada, glúten de milho, glúten de trigo, óleo de peixe refinado, óleo vegetal, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glicosamina, zeolita, fruto-oligossacarídeos, psyllium, parede celular de levedura (MOS), extrato de rosa da índia, sorbato de potássio, fosfato bicálcico, fosfato monocalcico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, vitaminas (A, E, C, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, levedura seca de cervejaria, levedura enriquecida com selênio, DL-metionina, L-lisina, tirosina, taurina, L-carnitina, palatabilizante à base de fígado de frango, antioxidante (BHA).NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: Umidade (máx.): 95 g/kg (9,5%), Proteína Bruta (mín.): 280 g/kg (28%), Extrato Etéreo (mín.): 190 g/kg (19%), Matéria Fibrosa (máx.): 37 g/kg (3,7%), Matéria Mineral (máx.): 81 g/kg (8,1%), Cálcio (mín.): 10,4 g/kg (1,04%),Cálcio (máx.): 15,6 g/kg (1,56%), Fósforo (mín.): 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.): 3200 mg/kg (0,32%),Cloro (mín.): 7100 mg/kg (0,71%),Potássio (mín.):5600 mg/kg (0,56%), Magnésio (mín.): 600 mg/kg (0,06%), Cobre (total): 15 mg/kg (0,0015%), Ferro (total): 220 mg/kg (0,022%), Manganês (total): 73 mg/kg (0,0073%), Zinco (total): 225 mg/kg (0,0225%), Taurina: 1800 mg/kg (0,18%), Lisina: 12,33 g/kg (1,233%), Metionina (mín.): 6840 mg/kg (0,684%), Tirosina (mín.): 8460 mg/kg (0,846%), Sulfato de condroitina e glucosamina: 1000 mg/kg (0,1%),L-carnitina (mín.): 160 mg/kg (0,016%).ENERGIA METABOLIZÁVEL: 4300 kcal/kg ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.): A: 25000 UI, D3: 1200 UI, E: 700 UI, C: 320 mg, B1: 4,2 mg, B2: 3,8 mg, B6: 35,5 mg, B12: 70 µg, PP: 15 mg, Ácido pantotênico:38,8 mg, Ácido fólico: 13 mg,Biotina: 3,57 mg, Colina: 1109 mg.Minerais: Iodo: 4,7 mg, Selênio: 0,09 mg.	KG	432	R\$ 27,50	R\$11.880,00
TOTAL		R\$ 12.394,00			



No entanto serão considerados para fins de escolha do melhor preço os valores alcançados pela Secretaria de Infraestrutura e logística, na ocasião da pesquisa de preços, nos termos do Decreto Municipal nº2007 de 16 de fevereiro de 2023, os quais serão devidamente apurados pelo Setor de Gestão de Processos, Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde para fins de utilização como parâmetro para o futuro certame.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Optamos pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, com menor preço por item, visando a ampla concorrência e preconizando os princípios da eficiência e da economicidade. Como se trata de suprimentos alimentícios há uma necessidade de controle de estoque, evitando assim vencimento ou danificações que eventualmente poderá ocorrer caso o produto não for utilizado. Assim através do Registro de Preço será solicitado de acordo com a necessidade da Secretaria para atender as demanda.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Mediante nossa análise, apontamos para o parcelamento do objeto, uma vez que detectamos que os itens a serem fornecidos podem estar sob responsabilidade de mais de um contratado, vislumbrando a realização de uma única licitação e adjudicação, dado o entendimento pela administração de viabilidade técnica e econômica no parcelamento do tipo menor preço por item para o objeto.

9. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

O insumo solicitado pretende como resultado atender a demanda da Unidade requisitante no fornecimento de Insumos para compor a alimentação dos animais do Grupamento de Operações com Cães, uma vez que contempla insumos estratégicos de suporte à vida dos animais do G.O.C.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Unidade Requisitante já possui toda a estrutura mínima necessária para viabilizar a contratação, considerando se tratar de um objeto já adquirido anteriormente por esta administração, contando com quadro de servidores capacitados para sua fiscalização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que possam comprometer o andamento da atual aquisição.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na MAPA, Decreto 6.296/07, que regulamenta a Lei 6.198/74.

Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Considerando que a aquisição do material faz-se necessária para o pretendido pela Unidade Requisitante. Conclui-se que a aquisição é viável e imprescindível para o Grupamento de Operações com Cães e seus dispositivos.

14. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21.

Nova Friburgo/RJ, 09 de maio de 2025.

Responsáveis Técnicos:

Gestor: _____

Maicon Müller Dias

Comandante da Guarda Civil Municipal

Matrícula: 100.471

Apoio Técnico: _____

José Roberto Ruiz de Azevedo

Matrícula: 63.930

Ciente, de acordo:

Eduardo Vaz Castelano

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Mat. 63.956